



PORTARIA Nº 4.480 DE 13 DE MAIO DE 2015

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **ILA DELAHIS JANSEN VALENTE OLIVEIRA** para exercer a função de membro suplente da Comissão de Ética do Ministério da Educação, em mandato complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JANINE RIBEIRO

Portaria	Publicada	no
B.S. nº 20	de 22	5 120 11

